



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 136 - TRE/PRE/DG/SA/COSEG/SEAPRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 02/2024

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, designada pela Portaria nº 20445/2021, de 23/06/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PA nº 119/2021, de 28/06/2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 02/2024, aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme processo administrativo SEI 0009318-30.2024.6.14.8000 faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJE do TRE-PA, se não houver oposição, a Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo eliminará os Documentos Judiciais e Processos Administrativos, dos anos de 2001 a 2019, da Seção de Controle, Autuação e Distribuição, Seção de Apanhamento e Composição, Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos, Seção de Processamento e Seção de Execução e Suporte ao PJE do TRE/PA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos e processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA.

As listas de eliminação detalhando os documentos e processos que serão descartados estão disponíveis para acesso em: <https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/gestao-documental>

Maria de Nazaré dos Santos Cardoso  
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Anexo 1 – Lista de Eliminação de documentos Nº 02/2024

| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE-PA                                    |                                     |             |                         | LISTA DE   |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------|------------|---------------------------------|
| ELIMINAÇÃO Nº 02/2024UNIDADE: SECRETÁRIA JUDICIÁRIA – SJ                        |                                     |             |                         |            |                                 |
| SEÇÃO DE CONTROLE, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PJ – SCAD                         |                                     |             |                         |            |                                 |
| SEÇÃO DE APANHAMENTO E COMPOSIÇÃO – SEAC                                        |                                     |             |                         |            |                                 |
| SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE DADOS PARTIDÁRIOS E DE CANDIDATOS – SEDAP |                                     |             |                         |            |                                 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTO – SEPROC                                                 |                                     |             |                         |            |                                 |
| SEÇÃO DE EXECUÇÃO E SUPORTE AO PJE – SESP                                       |                                     |             |                         |            |                                 |
| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO                                                | DESCRITOR DO CÓDIGO                 | DATA LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO |            | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|                                                                                 |                                     |             | ESPECIFICAÇÃO           | QUANTIDADE |                                 |
| 0-1-2-2                                                                         | Comunicação interna                 | 2006, 2013  | Caixa arquivo           | 02         |                                 |
| 0-1-2-6 b                                                                       | Pedido de busca de certidão - óbito | 2012        | Caixa arquivo           | 01         |                                 |
| 0-1-2-6 c                                                                       | Informação processual sobre         | 2001-2019   | Caixa arquivo           | 109        |                                 |

|                                                                                                      |                                     |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                                                      | processo administrativo ou judicial |  |  |  |  |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 16 metros lineares                                                                 |                                     |  |  |  |  |
| DATAS LIMITE GERAIS: 2001- 2019                                                                      |                                     |  |  |  |  |
| Belém, datado e assinado eletronicamente.                                                            |                                     |  |  |  |  |
| Luciene de Nazaré Furtado de Sousa<br>Arquivista – Responsável pela seleção                          |                                     |  |  |  |  |
| Maria de Nazaré dos Santos Cardoso<br>Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos |                                     |  |  |  |  |
| Nathalie Christina de Oliveira Castro<br>Diretora-Geral                                              |                                     |  |  |  |  |

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 11/07/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, Presidenta de Comissão**, em 11/07/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DE NAZARÉ FURTADO DE SOUSA, Colaboradora Terceirizada**, em 11/07/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002414235** e o código CRC **106346B0**.

§ 1º A decisão quanto às medidas de segurança a serem adotadas pelo Programa ficará a cargo do Gabinete da Polícia Judicial.

§2º As medidas administrativas decorrentes das propostas do Comitê, como remoção ou encaminhamento para trabalho remoto, serão comunicadas à Presidência, para providências, observado o sigilo necessário.

§3º Caberá ao Comitê decidir pelo encerramento do acompanhamento da magistrada, servidora ou colaboradora.

Art. 7º O Comitê Intersetorial do Programa PROTEGE+ deverá propor à Presidência acordos de colaboração com órgãos e instituições parceiras para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 8º Fica aprovado o fluxograma de acolhimento e acompanhamento das situações noticiadas constantes do Anexo a esta portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de julho de 2024.

|                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente em exercício, em 18/07/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> informando o código verificador 0002417861 e o código CRC 066FBEF4. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |
|---------------------------|
| 0001687-35.2024.6.14.8000 |
|---------------------------|

|               |
|---------------|
| 0002417861v11 |
|---------------|

[SEI TRE-PA - 0002417864 - Anexo.pdf](#)

[SEI TRE-PA - 0002417861 - Portaria.pdf](#)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### EDITAIS

#### EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 02/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, designada pela Portaria nº 20445/2021, de 23/06/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PA nº 119/2021, de 28/06/2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 02/2024, aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme processo administrativo SEI 0009318-30.2024.6.14.8000 faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJE do TRE-PA, se não houver oposição, a Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo eliminará os Documentos Judiciais e Processos Administrativos, dos anos de 2001 a 2019, da Seção de Controle, Autuação e Distribuição, Seção de Apanhamento e Composição, Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos, Seção de Processamento e Seção de Execução e Suporte ao PJE do TRE/PA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA.

As listas de eliminação detalhando os documentos e processos que serão descartados estão disponíveis para acesso em: <https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/gestao-documental>.

Belém, 15/07/2024

Maria de Nazaré dos Santos Cardoso

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600177-76.2024.6.14.0000**

PROCESSO : 0600177-76.2024.6.14.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Belém - PA)

**RELATOR : Juiz Marcelo Lima Guedes**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

INTERESSADO (A) : EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES (18947/PA)

INTERESSADO (A) : JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES (18947/PA)

INTERESSADO (A) : REPUBLICANOS/PA

ADVOGADO : SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES (18947/PA)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CPADI SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE DADOS PARTIDÁRIOS E DE CANDIDATOS - SEDAP  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600177-76.2024.6.14.0000

RELATOR: Juiz Marcelo Lima Guedes

INTERESSADO: REPUBLICANOS - PA

ADVOGADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - OAB/PA18947-A

INTERESSADO: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - OAB/PA18947-A

INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - OAB/PA18947-A

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Partido Político - De Exercício Financeiro - Exercício 2023 ]  
EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 31 da Resolução TSE nº 23.604/2019, FAZ SABER que foi recebida a Prestação de Contas Anual do órgão estadual do partido político 10 - REPUBLICANOS - referente ao exercício de 2023, estando disponível o inteiro teor do processo no sítio eletrônico do PJe deste Regional, no link <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, para que o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugná-la, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (art. 35 da Lei nº 9.096/95).

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 31 da referida Resolução, a impugnação deverá ser formulada em petição fundamentada dirigida ao relator nos próprios autos da prestação de contas, ao passo que o requerimento de abertura de investigação para apurar ato que viole as prescrições legais ou estatutárias deverá ser apresentado em ação autônoma, na classe Representação, que será